

PORTARIA N. 0013/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010758188202575,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, o usufruto de recesso da servidora **ALAYLA MILHOMEM COSTA**, Diretora-Geral, a partir de 9 de janeiro de 2025, marcado anteriormente para o período de 07 a 10/01/2025, referente ao recesso natalino 2021/2022, assegurando o direito de fruição dos 2 (dois) dias em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data: 06/01/2025 às 18:11:18

SIGN: d9c7fce65bbf10c081e0250ec5510b541b2f6d9b

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d9c7fce65bbf10c081e0250ec5510b541b2f6d9b>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.